



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO</b>	<b>SETOR</b>
Nome: Ardêmio Silveira Dávila E-mail: smov@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação

**OBJETO:**

A presente solicitação tem como objeto a aquisição de eletrodomésticos para uso na nova sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação/SEMPOV.

- **04 un** - Microondas, branco, semelhante a marca Electrolux, modelo MEO44, capacidade 34 litros, 220V, função tira odor, função manter aquecido. Dimensões aproximadas (PxLxA) 57x46x32cm. Garantia mínima de 01 ano.
- **02 un** - Refrigerador, branco, capacidade 260 litros, 2 portas, classe A, 220V, congelador interno, Energy Star 3 Estrelas. Dimensões aproximadas (PxLxA) 61,3x54,8x161,9cm. Semelhante a marca Electrolux, modelo DC35A. Garantia mínima de 01 ano.
- **01 un** - Smart TV, 60", LED, 4K, 60Hz, tela plana, semelhante a marca LG, modelo UHD 60UQ8050, WiFi, Bluetooth, HDR Nvidia GE. Serviços de Internet compatíveis Netflix, Amazon Prime, YouTube. Acompanha 1 controle remoto e base de sustentação. Garantia mínima de 01 ano.
- **01 un** - Bebedouro industrial, inox, coluna, 220V, 50 litros, 2 torneiras geladas, isolamento em EPS, estrutura em aço inox 430, aparador de água (pingadeira) em aço inox 430, serpentina interna em aço inox 304, gás ecológico R-134, tomada com 3 pinos conforme norma da ABNT/NBR/603351. Acompanha filtro semelhante a marca Frisbel, Certificado pelo Inmetro Portaria nº 344, regulagem de temperatura de 5° C a 12° C, com 7 níveis (sendo o 01 menos frio à 07 mais frio). Dimensões aproximadas (AxLxP): 133x66x60cm. Capacidade de produção: 250 (copos de 200ml) | 84 (garrafas 600ml). Capacidade de refrigeração: 17 l/h. Consumo: 18 kW/h/mês. Frequência: 60 Hz. Potência: 300 W. Garantia mínima de 01 ano.
- **01 un** - Fogão Industrial 6 bocas, com forno, gás de baixa pressão, corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada. Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível. Registro Cromado de 1/4". Totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento. - Grelhas e queimadores em ferro fundido. Altura aproximada com pé de 80cm e sem pé 25cm (mesa). Garantia mínima de 01 ano.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Aquisição de eletrodomésticos para a nova sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV.

Observando a obra existente da Rua canela 304, Loteamento São Jorge, que terá como objetivo a instalação da nova sede da Secretaria de Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Observando as salas, refeitório e vestiários existentes no projeto, necessitando de mobiliários e demais equipamentos. Sendo assim, faz-se necessária a compra.

**DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

<b>NÚMERO</b>	<b>SETOR</b>	<b>SECRETARIA</b>
2881-344905212000000	Aparelhos e utensílios domésticos	SEMPOV

**DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O pagamento do material entregue pela Contratada será efetuado pelo Município no prazo de até 30 dias, observados a entrega total do pedido.

O Município efetuará o pagamento dos materiais entregues pela Contratada, mediante depósito bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor, informados no corpo da Nota Fiscal.

A Contratada observará no corpo na Nota Fiscal, o número da Ordem de Compra ou instrumento equivalente e os dados bancários para pagamento, vinculado ao seu CNPJ.

Os pagamentos a serem efetuados pelo Município estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador do Município.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [smov@portao.rs.gov.br](mailto:smov@portao.rs.gov.br)

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal nº 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou através do telefone (51) 3500-4214.

Portão/RS, Abril de 2024.

ARDÊMIO SILVEIRA DÁVILA  
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação